

ATA SEI

Ata da reunião para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Chamamento Público nº 0020859913/2024/PMJ**, o qual tem por objeto o Chamamento Público de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de **CULTURA** no âmbito do Município de Joinville, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando a operacionalização, gestão e manutenção dos equipamentos culturais e serviços públicos executados no **COMPLEXO CENTREVENTOS CAU HANSEN** composto pelo Expocentro Edmundo Doubrawa, Teatro Juarez Machado, Centro de Convenções Alfredo Salfer e Arena Multiuso, localizado na Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América, Município de Joinville/SC. Aos 04 dias de junho de 2024, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 026/2024 (0019979775), composta por Seije Andre Sanchez, João Paulo Campos e Ariane de Sousa Silveira Marconato, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Foi constatado a apresentação de proposta por uma única Organização Social interessada: Instituto Festival de Dança de Joinville (SEI nº 24.0.130309-4). Em relação aos documentos de habilitação encaminhados, verificou-se que a Organização Social interessada apresentou: Plano de Ação (0021513033); Regulamento de Compras e Contratação de Recursos Humanos da Organização Social (0021513034); Proposta Financeira, devidamente assinada pelo representante legal da Organização Social, informando o desconto ofertada, atestando que o recurso indicado com o referido percentual é o suficiente para a operacionalização do Complexo (0021513035); Planilha orçamentária observando o estabelecido no Plano de Gerenciamento Anexo I (0021513036); Decreto que comprove a qualificação como Organização Social na Área da Cultura neste âmbito municipal (0021513037); Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Corrente (LC) (0021513038, 0021513039 e 0021513040), sendo o resultado do Índice de Liquidez Corrente apresentado igual a 127,50 (cento e vinte e sete vírgula cinquenta); Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital (0021513041, 0021513042, 0021513043, 0021513044, 0021513045 e 0021513046), sendo a somatória do tempo total de experiência comprovado igual a 866 (oitocentos e sessenta e seis) meses; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Organização Social (0021513047); Estatuto e suas alterações registrado (0021513048, 0021513049, 0021513050, 0021513052, 0021513054, 0021513055, 0021513056, 0021513057 e 0021513058); Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada (0021513059); Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da Organização Social, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal (0021513060); Documento de identidade válido em todo território nacional (0021513062), bem como certidão de quitação eleitoral do representante legal (0021513061); Comprovante de residência do representante legal da Organização Social ou ato declaratório informando o endereço residencial (0021513063); Declaração da não ocorrência de impedimento, conforme Anexo VI (0021513064); Certidão de Débitos Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (0021513065); Certidão de Débitos Estaduais Negativa (0021513066); Certidão de Débitos Municipais Negativa (0021513067); Certificado de Regularidade do FGTS (0021513068); Certidão de Débitos Trabalhistas Negativa (0021513069); Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da Organização Social (0021513070); Declaração que disporá de equipe técnica devidamente qualificada para a execução do serviço objeto deste Edital, assinada pelo representante legal da Organização Social (0021513071); Comprovação(ões) de parceria(s) vigentes(s) e encerrada(s) devidamente publicada(s) em diário oficial, quando com ente público e devidamente assinada quando com entidade privada (0021513072, 0021513075, 0021513076, 0021513077, 0021513079, 0021513081, 0021513082, 0021513084 e 0021513086), sendo devidamente comprovadas 5 (cinco) parcerias com entidades privadas e 8 (oito) parcerias com entes públicos, totalizando 13 (treze) parcerias; Relatório de

atividades executadas pela Organização Social referente ao último exercício (0021513087 e 0021513088); e Comprovante(s) de Adesão em Lei de Incentivos devidamente publicada, bem como comprovantes de captação dos recursos vinculado a adesão (0021513090, 0021513091, 0021513092, 0021513093, 0021513094, 0021513095, 0021513096, 0021513097, 0021513103, 0021513104, 0021513105, 0021513106, 0021513107, 0021513108, 0021513109, 0021513110, 0021513111, 0021513112, 0021513114, 0021513116, 0021513117 e 0021513118). Considerando o atendimento quanto aos requisitos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** o Instituto Festival de Dança de Joinville considerando os requisitos constantes no item 7.1 do Edital. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez
Presidente da Comissão

João Paulo Campos
Membro da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2024, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021560288** e o código CRC **F7396BD7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.049693-0

0021560288v22

0021560288v22